

Regulamento para participação na eleição das Joias VIP 2015

1. Os candidatos que pretendem participar deverão apresentar uma candidatura espontânea, em que mencionem: nome do autor da(s) peça(s), morada, marca, telefone, telemóvel, e-mail, site, nome(s) e características da(s) peça(s), referindo sempre o material utilizado, a gramagem, as pedras usadas, kt, tipo de malha, etc.
2. As peças apresentadas serão sujeitas a uma pré-selecção pela redacção da revista VIP Joias e publicadas na revista VIP Joias
3. A data-limite para recepção das candidaturas é dia 06 de Fevereiro de 2015.
4. São condições de participação: as peças apresentadas têm que ser executadas em material nobre (ouro ou prata na sua composição) envio de quatro fotos, de alta resolução e fundo preto ou branco, acompanhadas de formato digital numa pen das fotografias em perspetivas diferentes, da(s) peça(s) proposta(s); identificação clara da(s) categoria(s) a que se candidatam.
5. As categorias são;

Nacional – Inovação
Nacional – Tradicional
Nacional – Joia Masculina
Internacional (marcas estrangeiras)
6. As joias de origem portuguesa têm obrigatoriamente que mencionar o nome do autor.
7. A eleição das peças será efectuada por um júri especialista na área, composto por 8 a 10 elementos (1 personalidade de referência nacional, 1 historiador de joias, 1 criador de joias, 1 gemólogo, 1 estilista de renome, 3 convidados com intervenção na área da joalheria, o diretor e 1 jornalista da revista VIP).
8. As peças deverão estar disponíveis para apreciação do respectivo júri e para o evento anual da VIP Joias a realizar até Março de 2015.
9. As joias só serão devolvidas após evento final com cerimónia de entrega dos prémios aos vencedores do concurso. Ficando a promotora do concurso responsável pelas mesmas no tempo indicado no regulamento.
10. Para qualquer esclarecimento adicional contacte o 219238176.